



PREV XANGRI-LÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 067/2017

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Retificar a Portaria nº 067/2017, publicada no sitio do PREV-XANGRI-LÁ em 19 de junho de 2017.

Retifica a data de término do benefício.

Onde se lê:

Com data de término em 13 de junho de 2017.

Leia-se:

Com data de término em 25 de junho de 2017.

Xangri-Lá, 21 de junho de 2017.

Heloísa Alves da Rosa
Diretora presidente
Portaria nº 3808

Filipe Bakkar Reckers
Analista Previdenciário
Portaria nº 14/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 22/06/2017 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.